



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES  
**1º ADITIVO CONTRATO Nº. 193/2022**

Processo Administrativo nº. 3886/2021.  
Dispensa de Licitação – Art. 24, Inc. V, Lei 8.666  
ID CIDADES: 2022.070E0700001.09.0053

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA AS.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edif. – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90.030-060, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 SJS/RJ e CPF nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresopolis, Porto Alegre-RS, conforme procuração assinada pelo Diretor da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro total automotivo, conforme processo em epígrafe.

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS:**

**1.1 - O contrato principal em aditamento trata-se contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro total automotivo com assistência 24 horas em todo o território nacional, para veículos que compõe a frota automotiva da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inc. V), demais legislações pertinentes.**

**1.2 - O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses pelo mesmo valor pactuado entre as partes no aditivo anterior.**

**1.3 Das especificações e quantidades a serem prorrogadas**

Veículos	Marcas	Modelo	Ano	Mod.	Placa	Chassi	Combustível	QTD	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Ford	KA SE 1.0 HA B	2018	2018	PPW6G96	9BFZH55L4J813839 1	FLEX – ALCOOL/GASOLINA	1	1.145,00	1.145,00
2	Ford	KA SE PLUS 1.5 HA C	2021	2021	RQT5G33	9BFZH55S9M81015 91	FLEX - ALCOOL/GASOLINA	1	1.061,00	1.061,00
										<b>2.206,00</b>

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO:**

**2.1 – O valor total global da presente prorrogação ao contrato pelo fornecimento dos serviços aqui ajustados é de **R\$2.206,00** (dois mil duzentos e seis reais), execução conforme termo de referência, que é parte integrante desse contrato**

**2.2 As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento na seguinte forma:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

009001.0812200232.021 – Aparelhamento das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

3390.3900.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1500.0000.000

**Ficha nº. 317**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não expressamente alteradas por meio do presente termo aditivo.

**3.2** - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**JAQUELINE GOMES**  
**CONTRATANTE**

---

**GENTE SEGURADORA SA.**  
**CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:1)** \_\_\_\_\_ **2)** \_\_\_\_\_